

PORTARIA Nº 091/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089490; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 057/2025 de 28 de MAIO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 004/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 004/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850 -1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221636

PORTARIA Nº 092/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089930; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 08/2025 de 31 de JANEIRO de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 005/2025,

Art. 2º Designar, a contar de 25/06/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 005/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 189570, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e os da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Adserão exercidas sem prejuízo das

atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221630

PORTARIA Nº 090/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2094443; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 25/06/2025, a PORTARIA nº 013/ 2025 de 31 de janeiro de 2025, que designou o servidor Rogério Mira Cavallero de Queiroz, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do contrato nº 013/2025,

Art. 2º designar, a contar de 25/06/2025, a servidora keila luciana de sousa Gurjão, matrícula nº 5915019 - 3, para exercer a função de gestora do contrato nº 013/2025, celebrado entre a secretaria de estado de educação (seduc) e a empresa E. CARDOSO LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e continua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 25/06/2025, para fiscalizar o contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E. CARDOSO LTDA, o servidor Raimundo Miranda de Oliveira, matrícula 941387 -1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora RAFAEL BANATHAR DA FONSECA matrícula nº 5361800-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1221633

CONTRATO**Contrato 067/2025**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico SRP-DGL/SEPLAD Nº 005/2024

Valor Global: R\$ 170.950,00 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Adequação Orçamentária:

Plano Interno: 4110008338c Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza De Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 01500100102 – Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA /CNPJ.: 46.470.984/0001-75, com sede no Conjunto Julia Sefer, rua 02 nº 25 Bairro Águas Lindas CEP.: 67.020-390, Município ANANINDEUA (UF) PARÁ.

Data de Assinatura: 15/07/2025

Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1221644